



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 07 DE SETEMBRO DE 2020***

#### **2.1.9. REGISTO N.º 24.745/2020 - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RECINTO DE JOGOS E CAMPO DE FUTEBOL - PROPOSTA DE ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA COM O CLUBE DESPORTIVO VILARENSE -----**

---- No seguimento da carta registada sob o n.º 24.745/2020, do **Clube Desportivo Vilarense**, com sede na Rua do Clube Desportivo Vilarense, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a solicitar a esta Câmara Municipal, no âmbito do contrato-programa celebrado a 13 de junho de 2019, um apoio financeiro adicional, para a concretização das obras supra mencionadas, foi apresentada uma informação, datada de 19 de agosto findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a remeter proposta de adenda ao contrato-programa, para análise e eventual aprovação. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada daquele mesmo dia, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a adenda proposta ao contrato-programa em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso e de que compete ao órgão deliberativo, autorizar os encargos plurianuais. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O TEXTO DE ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA APRESENTADO E SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*